



Ata n.º 57/2026 - CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 13h48min, reuniram-se, por meio de sala virtual da Plataforma Virtual MCONF, <https://conferenciaweb.rnp.br>, os membros da Câmara do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da FURG, professor Felipe Franz Wienke, professor Rafael Fonseca Ferreira, professora Simone de Biazzi, professora Elisa Celmer e professor Wagner Feloniuk. Iniciando os trabalhos, discutiu-se o primeiro item da pauta.

1 - Aprovação da Ata n. 56/2026 Câmara de Graduação do Curso de Direito. Wagner Feloniuk questiona os presentes se há acordo em relação à referida ata e, não havendo manifestação dos presentes, em deliberação, ela é aprovada por unanimidade. **2 - Recurso do discente Fabrício Mendes.** Foi realizada a apresentação do recurso enviado pelo discente Fabrício Mendes e, após, houve debate sobre a pauta. A Câmara de concluiu que responder às questões trazidas não é sua atribuição legal, conforme Deliberação 005/2017 do Conselho da Faculdade de Direito, no art. 3º. A Câmara não é órgão disciplinar ou consultivo. Orienta-se ao discente, no entanto, que busque a PRAE para tomar conhecimento dos órgãos da Universidade responsáveis por receber reclamações e demandas desta natureza, e, por essas vias, tenha resposta institucional adequada. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **3 - Homologação das deliberações do Núcleo Docente Estruturante (NDE).** O professor Wagner Feloniuk submeteu à homologação da Câmara de Graduação as deliberações aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em reunião realizada na mesma data, antes desta reunião. **3.1 - Aprovação da Ata 53/2006 - NDE:** em reunião, a ata NDE nº 53 foi aprovada de maneira unânime por todos os membros presentes. **3.2 - Homologação dos Planos de Disciplina do Curso de Direito:** foi aprovada por todos os membros presentes a homologação dos planos de ensino. **3.3 - Indicação da Supervisão de Estágio - Prof. Dr. Lucas Fagundes:** NDE decidira pela aprovação da indicação do professor dr. Lucas Fagundes à Supervisão de Estágios. **3.4 - Indicação da Supervisão de Trabalho de Curso - Prof. Dr. Valdenir Aragão:** NDE decidira pela aprovação da indicação do professor dr. Valdenir Aragão à Supervisão de Trabalho de Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h12min. A presente ata foi elaborada e lavrada pela estagiária Caroline Duarte Monteiro e assinada pelo Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, professor Wagner Feloniuk.

Rio Grande, 05 de outubro de 2026.